

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Polo Films Indústria e Comércio S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	8
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	9
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	9
EVENTOS REALIZADOS - 2019.....	10
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	11
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	11
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	11
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	11
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	12
ÍNDICE E LIMITES FINANCEIROS.....	12
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	12
GARANTIA.....	13
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	13
DECLARAÇÃO.....	13

EMISSORA

Denominação Comercial:	Polo Films Indústria e Comércio S.A.
CNPJ:	26.051.817/0001-82
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº476, de 16 de janeiro de 2009.

Número da Emissão:

1ª Emissão.

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias.

Código do Ativo:

PLIN11

PLIN21

PLIN31

PLIN41

Código ISIN:

BRPLINDBS008

BRPLINDBS008

BRPLINDBS008

BRPLINDBS008

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander Brasil S.A.

Data de Emissão:

21 de junho de 2017

Data de Vencimento:

1ª Série: 1 de outubro de 2024.

2ª Série: 1 de outubro de 2027.

3ª Série: 1 de outubro de 2027.

4ª Série: 1 de outubro de 2027.

Quantidade de Debêntures:

248.251 (duzentas e quarenta e oito mil, duzentas e cinquenta e uma)

Número de Séries:

4 (quatro)

Valor Total da Emissão:

R\$248.251.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões de, duzentos e cinquenta e um mil reais).

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Forma:

Nominativa e escritural.

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória.

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora.

Permuta:

Não se aplica à presente emissão.

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão.

Opção:

Não se aplica à presente emissão.

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão.

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão.

Remuneração:

1ª Série: 100% CDI + 2% a.a.

2ª Série: 100% CDI + 2% a.a.

3ª Série: 100% CDI + 2% a.a. entre a integralização e 08/12/2017 e 100% CDI a partir de 08/12/2017 (inclusive).

4ª Série: 100% CDI + 2% a.a. entre a integralização e 08/12/2017 e 100% CDI a partir de 08/12/2017 (inclusive).

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização.

Pagamento da Remuneração:

1ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração		
01/11/2018	01/10/2019	01/11/2020
01/12/2018	01/11/2019	01/12/2020
01/01/2019	01/12/2019	01/01/2021
01/02/2019	01/01/2020	01/02/2021
01/03/2019	01/02/2020	01/03/2021
01/04/2019	01/03/2020	01/04/2021
01/05/2019	01/04/2020	01/05/2021
01/06/2019	01/05/2020	01/06/2021
01/07/2019	01/06/2020	01/07/2021
01/08/2019	01/07/2020	01/08/2021
01/09/2019	01/08/2020	01/09/2021
	01/09/2020	01/10/2021
	01/10/2020	01/11/2021

RELATÓRIO ANUAL 2019

01/12/2021
01/01/2022
01/02/2022
01/03/2022
01/04/2022
01/05/2022
01/06/2022
01/07/2022
01/08/2022
01/09/2022
01/10/2022
01/11/2022

01/12/2022
01/01/2023
01/02/2023
01/03/2023
01/04/2023
01/05/2023
01/06/2023
01/07/2023
01/08/2023
01/09/2023
01/10/2023
01/11/2023

01/12/2023
01/01/2024
01/02/2024
01/03/2024
01/04/2024
01/05/2024
01/06/2024
01/07/2024
01/08/2024
01/09/2024
01/10/2024

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
01/11/2018
01/12/2018
01/01/2019
01/02/2019
01/03/2019
01/04/2019
01/05/2019
01/06/2019
01/07/2019
01/08/2019
01/09/2019
01/10/2019
01/11/2019
01/12/2019
01/01/2020
01/02/2020
01/03/2020
01/04/2020
01/05/2020
01/06/2020
01/07/2020
01/08/2020
01/09/2020
01/10/2020
01/11/2020
01/12/2020
01/01/2021
01/02/2021
01/03/2021
01/04/2021
01/05/2021

01/06/2021
01/07/2021
01/08/2021
01/09/2021
01/10/2021
01/11/2021
01/12/2021
01/01/2022
01/02/2022
01/03/2022
01/04/2022
01/05/2022
01/06/2022
01/07/2022
01/08/2022
01/09/2022
01/10/2022
01/11/2022
01/12/2022
01/01/2023
01/02/2023
01/03/2023
01/04/2023
01/05/2023
01/06/2023
01/07/2023
01/08/2023
01/09/2023
01/10/2023
01/11/2023
01/12/2023
01/01/2024

01/02/2024
01/03/2024
01/04/2024
01/05/2024
01/06/2024
01/07/2024
01/08/2024
01/09/2024
01/10/2024
01/11/2024
01/12/2024
01/01/2025
01/02/2025
01/03/2025
01/04/2025
01/05/2025
01/06/2025
01/07/2025
01/08/2025
01/09/2025
01/10/2025
01/11/2025
01/12/2025
01/01/2026
01/02/2026
01/03/2026
01/04/2026
01/05/2026
01/06/2026
01/07/2026
01/08/2026
01/09/2026

01/10/2026
01/11/2026
01/12/2026
01/01/2027
01/02/2027

01/03/2027
01/04/2027
01/05/2027
01/06/2027
01/07/2027

01/08/2027
01/09/2027
01/10/2027

3ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
01/10/2027

4ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
01/10/2027

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
01/11/2018	0,25%
01/12/2018	0,25%
01/01/2019	0,25%
01/02/2019	0,25%
01/03/2019	0,25%
01/04/2019	0,25%
01/05/2019	0,25%
01/07/2019	0,25%
01/08/2019	0,25%
01/09/2019	0,25%
01/10/2019	0,25%
01/11/2019	0,25%
01/12/2019	0,5833%
01/01/2020	0,5833%
01/02/2020	0,5833%
01/03/2020	0,5833%
01/04/2020	0,5833%
01/05/2020	0,5833%
01/06/2020	0,5833%
01/07/2020	0,5833%
01/08/2020	0,5833%
01/09/2020	0,5833%
01/10/2020	0,5833%
01/11/2020	0,5833%
01/12/2020	1,2916%
01/01/2021	1,2916%
01/02/2021	1,2916%
01/03/2021	1,2916%

01/04/2021	1,2916%
01/05/2021	1,2916%
01/ 06/2021	1,2916%
01/07/2021	1,2916%
01/08/2021	1,2916%
01/09/2021	1,2916%
01/10/2021	1,2916%
01/11/2021	1,2916%
01/12/2021	1,7083%
01/01/2022	1,7083%
01/02/2022	1,7083%
01/03/2022	1,7083%
01/04/2022	1,7083%
01/05/2022	1,7083%
01/06/2022	1,7083%
01/07/2022	1,7083%
01/08/2022	1,7083%
01/09/2022	1,7083%
01/10/2022	1,7083%
01/11/2022	1,7083%
01/12/2022	2,00%
01/01/2023	2,00%
01/02/2023	2,00%
01/03/2023	2,00%
01/04/2023	2,00%
01/05/2023	2,00%
01/06/2023	2,00%
01/07/2023	2,00%
01/08/2023	2,00%
01/09/2023	2,00%
01/10/2023	2,00%
01/11/2023	2,00%
01/12/2023	2,50%
01/05/2021	1,2916%
01/ 06/2021	1,2916%
01/07/2021	1,2916%
01/08/2021	1,2916%
01/09/2021	1,2916%
01/10/2021	1,2916%
01/11/2021	1,2916%
01/12/2021	1,7083%
01/01/2022	1,7083%
01/02/2022	1,7083%
01/03/2022	1,7083%
01/04/2022	1,7083%
01/05/2022	1,7083%
01/06/2022	1,7083%

01/07/2022	1,7083%
01/08/2022	1,7083%
01/09/2022	1,7083%
01/10/2022	1,7083%
01/11/2022	1,7083%
01/12/2022	2,00%
01/01/2023	2,00%
01/02/2023	2,00%
01/03/2023	2,00%
01/04/2023	2,00%
01/05/2023	2,00%
01/06/2023	2,00%
01/07/2023	2,00%
01/08/2023	2,00%
01/09/2023	2,00%
01/10/2023	2,00%
01/11/2023	2,00%
01/12/2023	2,50%
01/01/2024	2,50%
01/02/2024	2,50%
01/03/2024	2,50%
01/04/2024	2,50%
01/05/2024	2,50%
01/06/2024	2,50%
01/07/2024	2,50%
01/08/2024	2,50%
01/09/2024	2,50%
01/10/2024	2,50%
01/11/2024	Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, 3ª Série e 4ª Série serão amortizados em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento de cada respectiva Série.

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão.

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão.

Obs: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão, celebrada em 21 de junho de 2017 e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, quais sejam, o 1º Aditamento à Escritura de Emissão Celebrado em 14 de julho de 2017, 02º Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 27 de julho de 2017, 03º Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 01 de setembro de 2017, 04º Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 01 de novembro de 2017 e 5º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 08 de dezembro de 2017.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora em 15 de Abril de 2019, os recursos captados com a referida emissão das debêntures foram destinados integralmente ao pagamento de despesas gerais e reforço de capital de

giro da Companhia, suas Controladas, Controladoras, Coligadas e sociedades sob Controle comum, nos termos da cláusula 5.1 da Escritura.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 05 de setembro de 2019 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberado e aprovado por investidores representando 100% das Debêntures em circulação a 1. autorização para incorporação da totalidade das ações de emissão da Garantidora (Incorporação Sul Rio-Grandense) pela Emissora, com a consequente extinção da Garantidora, sem que seja configurado um Evento de Inadimplemento para os fins da Cláusula 7.37.1, inciso IX da Escritura de Emissão. [Veja na íntegra.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série :

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.058,20880660	R\$5,45404734	R\$1.063,66285394	R\$ 28.805,053,75
31/12/2018	R\$1.098,69603142	R\$6,80021977	R\$1.105,49625119	R\$ 29.937,943,98

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
27,081	-	-	27,081

2ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.104,21711700	R\$5,69117587	R\$1.109,90829287	R\$ 60.114,852,96
31/12/2018	R\$1.104,21711700	R\$6,83439173	R\$1.111,05150873	R\$ 60.176,771,82

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
54,162	-	-	54,162

3ª Série :

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.000,00000000	R\$169,02058400	R\$1.169,02058400	R\$ 80.633,194,78
31/12/2018	R\$1.000,00000000	R\$103,18430800	R\$1.103,18430800	R\$ 76.092,137,64

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
68,975	-	-	68,975

4ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.000,00000000	R\$169,02058400	R\$1.169,02058400	R\$ 114.602,594,91
31/12/2018	R\$1.000,00000000	R\$103,18430800	R\$1.103,18430800	R\$ 108.148,467,27

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
98,033	-	-	98,033

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS - 2019

1ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
01/01/2019	Remuneração	R\$7.15928572
01/01/2019	Amortização	R\$ 2.76054279
01/02/2019	Remuneração	R\$7.85798019
01/02/2019	Amortização	R\$ 2.76054279
01/03/2019	Remuneração	R\$7.12330941
01/03/2019	Amortização	R\$ 2.76054279
01/04/2019	Remuneração	R\$6.74896183
01/04/2019	Amortização	R\$ 2.76054279
01/05/2019	Remuneração	R\$7.44291434
01/05/2019	Amortização	R\$ 2.76054279
01/06/2019	Remuneração	R\$7.77880659
01/06/2019	Amortização	R\$ 2.76054279
01/07/2019	Remuneração	R\$6.69770389
01/07/2019	Amortização	R\$ 2.76054279
01/08/2019	Remuneração	R\$8.09232238
01/08/2019	Amortização	R\$ 2.76054279
01/09/2019	Remuneração	R\$7.27376836
01/09/2019	Amortização	R\$ 2.76054279
01/10/2019	Remuneração	R\$6.76186885
01/10/2019	Amortização	R\$ 2.76054279
01/11/2019	Remuneração	R\$7.08025913
01/11/2019	Amortização	R\$ 6.44089844
01/12/2019	Remuneração	R\$5.73070700
01/12/2019	Amortização	R\$ 6.44089844

2ª série:

Data	Evento	Valor Unitário
01/01/2019	Remuneração	R\$7.19526203
01/02/2019	Remuneração	R\$7.91736040
01/03/2019	Remuneração	R\$7.19526203
01/04/2019	Remuneração	R\$6.83439173
01/05/2019	Remuneração	R\$7.55625821
01/06/2019	Remuneração	R\$7.91736040
01/07/2019	Remuneração	R\$6.83439173
01/08/2019	Remuneração	R\$8.27859067
01/09/2019	Remuneração	R\$7.46027524
01/10/2019	Remuneração	R\$6.95307851
01/11/2019	Remuneração	R\$7.29923622
01/12/2019	Remuneração	R\$5.94368714

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Proquigel (Assumidas pela Polo Films)
Emissão:	1ª Emissão
Valor da Emissão:	R\$329.313.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões, trezentos e treze mil reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	329.313 (trezentas e vinte e nove mil, trezentos e treze debêntures)
Espécie:	Real com garantia fidejussória adicional
Prazo de Vencimento:	1ª Série: As debêntures vencerão em 01.10. 2024 2ª Série: As debêntures vencerão em 01.10.2027 3ª Série: As debêntures vencerão em 01.10.2027 4ª Série: As debêntures vencerão em 01.10.2027
Garantias:	Penhor de Ações Polo Films, Hipoteca do Imóvel Varginha, Hipoteca do Imóvel Montenegro, Alienação Fiduciária de Equipamentos Montenegro, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Polo Films e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Sul Rio-Grandense. Adicionalmente e Fiança pela Sul Rio-Grandense Comércio de Embalagens e Derivados de Plásticos S.A.
Remuneração:	1ª Série: 100% do CDI + 2% a.a. 2ª Série: 100% do CDI + 2% a.a. 3ª Série: 100% do CDI + 2% a.a. entre a integralização e 08/12/2017 e 100% do CDI a partir de 08/12/2017 (inclusive) 4ª Série: 100% do CDI + 2% a.a. entre a integralização e 08/12/2017 e 100% do CDI a partir de 08/12/2017 (inclusive)
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente Emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada e 16 de março de 2019 aprovou-se a contratação de operação financeira na modalidade Aditamento sobre Contrato de Câmbio ("ACC") com limite de até US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Sofisa S.A..

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada e 15 de abril de 2019 aprovou-se a contratação de operação financeira na modalidade Aditamento sobre Cambiais Entregues ("ACE"), bem como os seus possíveis e futuros aditamentos, com limite de até US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) celebrado junto ao Banco Pine S.A.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada e 15 de maio de 2019 aprovou-se a contratação de operação financeira na modalidade Aditamento sobre Contrato de Câmbio ("ACC") com limite de até US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Sofisa S.A..

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada e 18 de junho de 2019 aprovou-se a contratação de empréstimos e financiamento pela Emissora, bem como a emissão de cédulas de crédito bancários, notas de

crédito à exportação, assinatura de contrato de câmbio, derivativos e respectivos aditivos, inclusive todas as suas repactuações e renegociações, junto ao Banco BOCOM BBM S.A..

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada e 30 de setembro de 2019 aprovou-se a assinatura do Instrumento Particular de Fiança FIA nº 46784/19, firmado pela Emissora em 1º de agosto de 2019 junto ao Banco Daycoval S.A..

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada e 10 de outubro de 2019 aprovou-se a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito com Penhor Industrial e Outras Avenças, celebrado na mesma data, entre Braskem S.A. e Polo Films Indústria e Comércio S.A., com interveniência de terceiros.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada e 22 de novembro de 2019 aprovou-se a assinatura de Contratos de câmbio, derivativos e respectivos aditivos, inclusive todas as suas repactuações e renegociações junto ao Banco Indusval S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: <https://www.fiduciario.com.br/wp-content/uploads/2020/06/204FQ-004-PB-Polo-Films-ADC-31-12-19.pdf>

ÍNDICE E LIMITES FINANCEIROS²

A Companhia se obrigou a observar, anualmente, os seguintes índices e limites financeiros ("Índices Financeiros"):

Exercício Social encerrado em	31.12.19	31.12.20	31.12.21	31.12.22	31.12.23
Dívida Líquida/EBITDA	4,5X	3,5X	3,5X	3,3X	3,3X
Dívida Máxima (Em R\$ MM)	200	190	180	160	160

Segue o quadro demonstrativo de 2019:

<i>*em milhares de Reais</i>		2019
1	Dívida Líquida	232.622
2	EBITDA	56.679
3	Dívida Máxima - Debêntures	239.463
(i)	(1) / (2) ≤ 4,50	4,10
(ii)	(3) < 200.000 mil	239.463

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2019.

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

"A Administração da Companhia tem acompanhado atentamente os impactos do COVID-19 ("Coronavírus") nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e

² Informamos que não foi declarado o vencimento antecipado pelos Debenturistas em razão do não cumprimento do índice estabelecido para a Dívida Máxima, nos termos e condições estabelecidas na Escritura de Emissão.

incertezas aos quais a Companhia está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a Companhia, tais como os relacionados as estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos.

Apesar de até o presente momento não ser possível uma mensuração exata dos possíveis impactos do COVID-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019."

GARANTIA

As Debêntures possuem como garantia real o Penhor de Ações Polo Films, na Hipoteca do Imóvel Varginha, Hipoteca do Imóvel Montenegro, Alienação Fiduciária de Equipamentos Montenegro e a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Polo Films e na Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Sul Rio-Grandense.

O Penhor de Ações Polo Films, a Hipoteca do Imóvel Varginha ou a Alienação Fiduciária do Imóvel Varginha (conforme aplicável), a Hipoteca do Imóvel Montenegro ou a Alienação Fiduciária do Imóvel Montenegro (conforme aplicável), a Alienação Fiduciária Equipamentos Montenegro, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Polo Films e a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Sul Rio-Grandense, serão compartilhados entre debêntures da 1ª emissão da Proquigel (Assumidas pela Polo Films).

Adicionalmente, as Debêntures são garantidas pela Fiança da Sul Rio-Grandense Comércio de Embalagens e Derivados de Plásticos S.A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória. Todavia, até a presente data não recebemos as demonstrações financeiras das fiadoras para apuração do patrimônio líquido de ambas.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"